



**Câmara Municipal de Aporé**  
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48  
Site: [www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
E-mail: [camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

## **PORTARIA DE VIAGEM Nº 072/2020.**

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	Cirlene Nunes Borges Alencar
<b>CPF:</b>	034.248.011-19
<b>Quantidade:</b>	02 (Duas) diárias
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 700,00
<b>Destino/cidade:</b>	Goiânia /Go
<b>Destino/local:</b>	Aporé/GO
<b>Saída:</b>	Data: 28/09/2020 Hora: 06:30hs
<b>Chegada:</b>	Data: 29/09/2020 Hora: 20:00hs
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Realizar Cotações de preços de Veículos para Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 27 de Setembro de 2020.

**Wansley Ferreira de Freitas**  
**Presidente da Câmara Legislativa Municipal**